



LEI COMPLEMENTAR Nº 56 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Cria os cargos em comissão de Diretor do Abrigo Raio de Sol e Diretor do Lar dos Idosos de Saquarema.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos em comissão de Diretor do Abrigo Raio de Sol, símbolo CCE-8, e de Diretor do Lar dos Idosos de Saquarema, símbolo CCE-8, vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias para cumprimento desta Lei.

Saquarema, 16 de março de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita